

Santo André, 13 de outubro de 2025.

De: Consultora Legislativa - 03

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 6123/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 246/2025

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM 246/2025, que dispõe sobre a regularização de imóveis sob

responsabilidade da Empresa Municipal de Habitação Popular (EMHAP) e estabelece

medidas para garantir o direito à moradia no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer anexo.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Cirlene da Silva Serapiao

Consultor Legislativo

